



CNPJ: 23.718.356/0001-60

## GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 263/2013.

DE 29 DE MAIO DE 2013.

*Dispõe sobre a fixação de aumento salarial dos cargos de provimento efetivo criados no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ararendá e dá outras providências.*

### O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ ESTADO DO CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Ararendá, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a reajustar o salário mínimo aos cargos de Provimento Efetivo: Vigia e Auxiliar de Serviços Gerais, todos do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa.

**Parágrafo Único** - O reajuste salarial que trata o artigo anterior será de acordo com o Anexo Único, parte integrante da presente Lei.

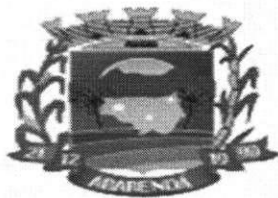
**Art. 2º**- As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, consignados no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos financeiros retroagidos a 1ª de janeiro de 2013.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá, Ceará, aos 29 dias do maio de maio do ano de dois mil e treze [2013].

  
**Aristeu Alves Eduardo**  
Prefeito Municipal





CNPJ: 23.718.356/0001-60  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 263/2013.

DE 29 DE MAIO DE 2013.

## ANEXO ÚNICO

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ CEARÁ.**

<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO BÁSICO</b>
Vigia	R\$ 678,00
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 678,00

Gabinete da Prefeitura Municipal de Ararendá, em 29 de maio de 2013.

  
**Aristeu Alves Eduardo**  
Prefeito Municipal